



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO



ANO V

QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 201

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

diario@dianopolis.to.leg.br

(63)3692-1515

Jurimar José Trindade Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2012025208**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Regulamentado através da Lei Municipal 1439, de 15 de junho de 2020.

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Francisco Liberato Póvoa, 270 - Centro

Dianópolis-TO

Página Oficial: <https://www.dianopolis.to.leg.br>

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /106-2025

1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2025 DIANÓPOLIS - TO, 16 DE OUTUBRO 2025.

“DISPÕE SOB A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIANÓPOLIS -TO, **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA VOGADO GALVÃO, MATRÍCULA Nº 131, LOTADA NO SETOR ADMINISTRATIVO DESSA CASA DE LEIS PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS.

ART. 2º - COMPETE À SERVIDORA NOMEADA, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 04/2022, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS, ADOPTAR PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS EM SISTEMA PRÓPRIO NOS TERMOS DA LEI VIGENTE, BEM COMO PELA BOM USO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA SUA DATA DE PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS- TO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 16/10/2025 10:52